CIMCERO - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ: 02.049.227/0001-57
Avenida dois de abril, 1021, Bairro: Urupá, Ji-Paraná Rondônia CEP: 76900-181
Telefone: 69 3423-0401 E-mail: cimcero-ro@hotmail.com Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

Portaria nº 106/2020
25 de junho de 2020

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **JOÃO BATISTA LIMA** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017 e seus artigos.

Resolve:

Art. 1º – Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** em favor de **Joao Batista Lima**, Diretor de Infraestrutura, Cadastro nº 201-1 portador do CPF nº 577.808.897-34. Para deslocar-se no dia 26/06/2020 aproximadamente às 04 horas, do município de Ji-Paraná a Porto Velho, para ir a casa de apoio participar de reunião relacionado a saúde e ao novo Corona Vírus, e ainda levar máscaras e álcool em gel para suprir necessidades da casa de apoio.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA LIMA**, **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA**, em 25/06/2020 às 15:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESA**, em 25/06/2020 às 16:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Ji-Paraná/RO, informando o ID **893** e o código verificador **0FC759E2**.

Referência: Processo nº 1-181/2020.

Docto ID: 893 v1